

**TC 019.344/2012-0**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Malta – PB

**Responsável:** Antônio Fernandes Neto  
(251.645.974-20); F. B. Construções Ltda.  
(04.182.060/0001-23); Saulo José de Lima (078.530.504-10);

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde

**Procurador (es):** Não há

**Advogado (s):** Não há

### **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 006.156/2016-9, TC 006.157/2016-5, TC 006.158/2016-1, TC 006.159/2016-8 e TC 006.160/2016-6 após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no **CADIN**, segundo informações de peças 15, 12 e 14 respectivamente aos TC 006.158/2016-1, TC 006.159/2016-8 e TC 006.160/2016-6;
3. Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão dos responsáveis no CADIN, referentes aos TC 006.156/2016-9 e TC 006.157/2016-5;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 29 de abril de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA  
Chefe do Serviço de Administração